

PL 7.082, de 2017

Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

Apresentação: 05/04/2022 16:27 - PLEN
EMP 7 => PL 7082/2017

EMP n.7

Emenda Modificativa

Dê-se ao Art. 37 a seguinte redação:

Art. 37. Aos participantes do ensaio clínico é assegurado o recebimento gratuito do medicamento que seja resultado da pesquisa que tenha participado, enquanto lhe estiver prescrito.

Justificação

Essa emenda visa assegurar ao participante do ensaio clínico a garantia de recebimento gratuito do medicamento que seja resultado da pesquisa que tenha participado, enquanto lhe estiver prescrito.

Trata-se de uma medida justa. O participante do ensaio clínico ofereceu-se para integrar uma pesquisa experimental; testar medicamentos; ser submetido a múltiplos exames e intervenções; dedicou tempo e se sujeitou a sua saúde a riscos e a ocorrência de eventos adversos.

Naturalmente o patrocinador da pesquisa pode e deve recompensar o participante, enquanto essa medicação lhe for prescrita, com a oferta graciosa do medicamento que esse participante contribuiu de forma fundamental para existir.

Sala das sessões, de abril de 2021

Deputado Renildo Calheiros



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224576778600>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Renildo Calheiros)**

Dispõe sobre a pesquisa clínica
com seres humanos e institui o Sistema
Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com
Seres Humanos.

Assinaram eletronicamente o documento CD224576778600, nesta ordem:

- 1 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

